



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.3.030 , DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 14, com sede no Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 14, com sede no Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador